



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DECRETO Nº. 005/2.015

SUMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO –UPFM- EM 6,48% (SEIS VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO), PARA EFEITO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do Artigo 683 da Lei Complementar nº 212/2006.

CONSIDERANDO, o reajuste acumulado de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento), do Índice Geral de Preços – DI- ocorrido entre o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica atualizada em 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento), a Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM – passando seu valor unitário a vigorar durante o ano de 2015 o equivalente a R\$23,05 (vinte e três reais e cinco centavos), para fins tributários a que se refere o artigo 683 da Lei Complementar Municipal nº 212/2006.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2.015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 20/01/2015 à 20/02/2015